



Indicação Nº 2204/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, sobre o estudo para **IMPLANTAÇÃO DE PONTO CATA BAGULHO NO BAIRRO VILA SANTA RITA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre estudo para implantação de PONTO CATA BAGULHO NO BAIRRO VILA SANTA RITA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Recebemos diversas solicitações dos munícipes, para que seja realizada a implantação de um ponto de coleta Cata Bagulho no bairro de Vila Santa Rita, devido a população crescente do bairro.

O intuito é atender a comunidade local para que seja realizado o descarte de materiais inservíveis como eletrodomésticos e demais resíduos volumosos, população tem enfrentado a dificuldade para realizar o descarte adequado desses itens, o que tem contribuído para o acúmulo de descarte irregular nas vias públicas e terrenos baldios, desta forma gera impactos negativos no meio ambiente, a saúde pública e prejudica a estética urbana.



Com a implantação deste ponto de coleta, teremos uma grande evolução na gestão de resíduos inservíveis, incentivando a população a realizar o descarte de forma regular e correta promovendo a conscientização e preservação ambiental.

Por fim, solicitamos um estudo para que seja realizada a análise técnica para a viabilidade da instalação do ponto de coleta em um ponto estratégico e acessível a toda a população do bairro.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery 24 de abril de 2025
Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05NM460D641R811V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05NM-460D-641R-811V

